DECRETO Nº 0002/99

"Declara Facultativo o ponto
do dia 1°. de Abril de 1.999"

OVIDIO CARLOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°.:- Fica declarado facultativo o ponto, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 1°. de abril, quinta-feira santa.

Art. 2°.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (30.03.1999)